



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 25**  
**DE MAIO 2020**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da Quarta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Francisco Joaquim de Souza Lima e Secretário Fabrísio Brito de Barros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Jovane de Paula Resende, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Reginaldo Morais, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Marcel Lima Silva e Marcilene de Souza Pereira Coimbra. A Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontra ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada ao Ofício nº 020/2020, datado em 13 de maio de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 1590/2020**, de 13 de maio de 2020: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00 DESTINADO A VIABILIZAR A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO NO CIMERP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. **ODEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao **Projeto de Lei nº 1590/2020**, em discussão e votação recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

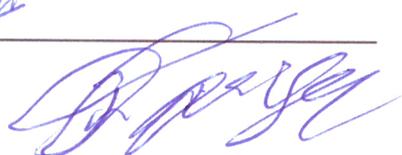
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Presidente; Fabrísio Brito de Barros- Vice-Presidente, Marcilene de Souza Pereira Coimbra – Relator, para apresentar Parecer referente ao **Projeto de Lei nº 1590/2020** nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei Nº 1590/2020** em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei nº 1590/2020** **APROVADO.** O Senhor Presidente solicitou ao secretário Municipal de Saúde que intensificasse as mensagens sobre a prevenção do COVID – 19 no Distrito de Conceição da Boa Vista, pois muitos que lá residem, não estão cumprindo a recomendação. Os Vereadores presentes desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte e horas e doze minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 22 de junho do ano em curso. Hoje, dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Fabrísio Brito de Barros, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



*Adriano*  
*M*  
*Colunio*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_